

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

O presente instrumento da Razão da Escolha do Contratado se presta a cumprir o contido no Art. 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/21 como antecedente necessário à contratação por Processo de Contratação Direta.

1 - OBJETO

Contratação de empresa especializada para o aluguel de container habitável, que será destinado a uso como sala de professores e reunião na Escola Municipal Professor Gregório Wessler.

2 - EMPRESA

EVOLUTION LOCACOES CONSTRUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ sob o Nº 13.314.872/0001-76, estabelecida no Endereço Br 101 km 124,5 - Canhanduba - Marginal sentido norte sul, Itajaí - SC, CEP 88313-001.

3 - RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

Considerando que a empresa apresentou proposta de preço no valor de **R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais)**, juntamente com os documentos de notório serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais em Contabilidade Pública para prestação de Assessoria e Consultoria Técnica Especializada.

Considerando que a empresa apresentou as documentações de habilitação, cumprindo as previsões legais;

Considerando que a empresa atende aos requisitos das normas aplicáveis, exigindo experiência e conhecimentos especializados, além da capacidade comprovada de atender aos interesses da Prefeitura de Grão-Pará/SC e suas entidades.

Desta forma, permitindo a **Contratação Direta** por meio de Edital de **Dispensa de Licitação**.

4 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Considerando que as razões fáticas acima apresentadas e de acordo com a Lei Federal Nº 14.133/2021, demonstram claramente a dispensa de Licitação. Por consequência inviabiliza a instalação de licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme abaixo:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores



inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

5 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Considerando o exposto nesta justificativa e de acordo com as normas legais, entendemos proceder à Dispensa de Licitação para contratar a empresa especializada para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda do Município de Grão-Pará/SC.

RATIFICO a Justificativa de Dispensa de Licitação.

Grão-Pará/SC, 06 de março de 2025.

Sabrina Miguel Ascari
Secretária de Educação, Esporte e Cultura